



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 408 /2019

AO: EXMO. SENHOR PRESIDENTE

ASSUNTO: REITERAR AS INDICAÇÕES Nºs 433/2017 E 353/2018, NAS QUAIS SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, BEM COMO A FAIXA DE PEDESTRE, NA RJ 165 EM FRENTE À SAÍDA DE LOTEAMENTO JARDIM RIVIERA.

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163**, desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Senhor, Prefeito Municipal. Reiterar as indicações **nºs 433/2017 E 353/2018**, nas quais Solicito um Ponto de Ônibus, bem como, a Construção da Faixa de Pedestre na RJ 165, em frente á saída de Loteamento Jardim Riviera.

JUSTIFICATIVAS:

Justificam-se às presentes indicações, por Solicitação dos Moradores, por não ter um ponto de ônibus, nem faixa de pedestre. Expondo assim os moradores ao sol, chuva e risco de acidentes.

Assim sendo, que se pede indica a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Posturas, a pedido desta Casa Legislativa.

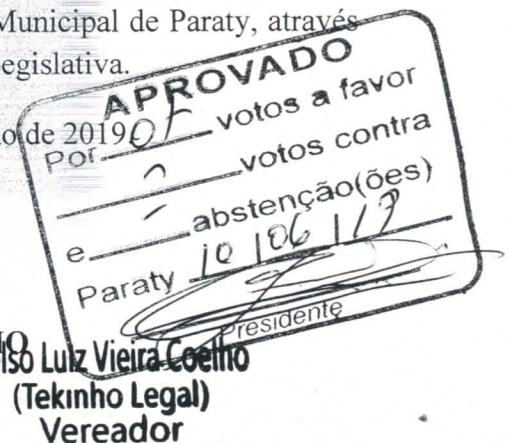
Paraty-RJ. Sala das Sessões em 08 de Junho de 2019

Autor


CELSON LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - MDB



06/06/19